PORTARIA Nº 0115-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a 34ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 34ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.301.0061.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - Despesas com auxílios	4.4.41	1500	495.526,03	

	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					
				R\$1,00		
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR		
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
10.301.0061.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90	1500	495.526,03		
		TOTAL		495.526,03		

Protocolo 1640354

PORTARIA Nº 399-S, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENDA RODRIGUES PEREIRA**, Número Funcional 4294602, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1640630

RESUMO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SRT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Vida e Saúde - INVISA. **OBJETO**: Manter inalteradas as metas quantitativas,

os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 3º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024.

VALOR: R\$ 1.469.434,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2326 - Assistência Suplementar à Rede Pública

UG: 440901

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de

Gestão

Fontes de Recursos: 1500100200

Plano Orçamentário: 003064 Residência

Terapêutica

VIGÊNCIA: 01 a 31/10/2025 PROCESSO 2021- G77VQ **HÉBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em

Saúde

Protocolo 1639642

RESUMO DO 38º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 003/2020 - HEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA

OBJETO: manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 36º Termo Aditivo.

13.863.884,34 VALOR: R\$ (treze milhões. oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de **Trabalho:** 10.302.0047.2184e/ou10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade **UG:** 440901 - FES

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000.

Plano Orçamentário: 000924 - Hospital Estadual Central - HEC

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 a 31/10/2025.

PROCESSO 2021-2JTMH **HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1639821

RESUMO DO 39º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020 - HEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

OBJETO: a) acrescer à parcela mensal, Recurso de Custeio para contratação de serviços de Mutirão de Cirurgias Ortopédicas de Quadril; b) acrescer metas de internação; c) acrescer cláusula de componente pós-fixado ao Contrato nº 003/2020.

VALOR: R\$ 1.363.092,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa **Trabalho:** 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria;

UG: 440901 - FES

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00- Outros

Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000.

Plano Orçamentário: 000924 - Hospital Estadual Central - HEC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º a 31/10/2025.

PROCESSO: 2021-2JTMH **HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em

Saúde.

Protocolo 1639834

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM **ENCARGOS**

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Atílio Vivácqua -ES

OBJETO: Doação de bens moveis para equipar as Unidades Básicas de Saúde - UBS, dos municípios

contemplados no Plano Decenal APS+10.

VALOR TOTAL: R\$ 330.366,24 (trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROCESSO Nº: 2025-62BRB

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640375

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM **ENCARGOS**

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço

OBJETO: Doação de bens móveis para equipar as Unidades Básicas de Saúde - UBS, dos municípios contemplados no Plano Decenal APS+10.

VALOR TOTAL: R\$ 295.797,74 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete mil e setenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº: 2025-VBDC1

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1640407

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **NEVS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme determina o art. 124 da Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do requerimento OnBase 00038135/2025, torna público o **cadastramento** do estabelecimento abaixo relacionado para fins de COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS - LISTA C2 da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas atualizações.

CNPJ: 25102146026801

Razão Social: IRMÃOS MATTAR E CIA S.A